



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 003, DE 02 DE MARÇO DE 1993

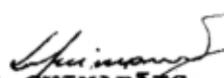
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

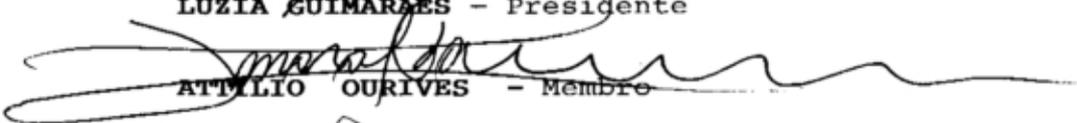
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD 108/92;

R E S O L V E :

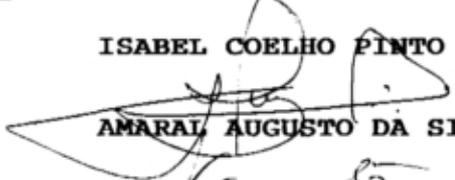
Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram o Ministério da Educação, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando criar e implantar na UFMT um laboratório integrado de ensino para servir de apoio aos profissionais que atuam no ensino de 1º e 2º graus na área de ciências, matemática e educação ambiental. Realizar curso de capacitação de professores de 1º grau, na área de Educação Física.

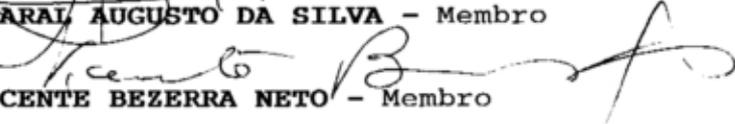
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
02 de março de 1993.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ATTILIO OURIVES - Membro

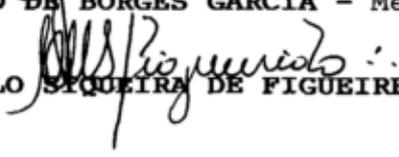
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro



CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro